

LEI N° 2.883/2018

EMENTA: Denomina Praça Gercina Cletino de Mello, localizada no Loteamento Malhada do Meio, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Gomes Bezerra Júnior:

Art. 1º Fica denominada de Praça Gercina Cletino de Mello o canteiro da Rua José Olinda Xavier, localizado no Loteamento Malhada do Meio, Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário